DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3810, de 03 de agosto de 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 56 de 23/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº56, de 23 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 03 de agosto de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇO MILITAR			
Ficha: 57	04.128.0008.2008.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 264	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 01 AGRICULTURA			

DECRETO Nº 3810, de 03 de agosto de 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 AGRICULTURA

Ficha: 546	18.542.0042.2046.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA TEC	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 17.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ficha: 43	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇO MILITAR

Ficha: 56	04.128.0008.2008.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 263	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 AGRICULTURA

Ficha: 545	18.542.0042.2046.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECN	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -17.000,00

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.084.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.084.500,00**

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	15	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	04	DEFESA CIVIL		
	34	06.182.0005.2005.0000	DEFESA CIVIL	3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES		
	47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	64	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 02 03	DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
66	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	19.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			
82	04.129.0011.2011.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
97	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
114	04.123.0012.2012.0003	GESTÃO FINANCEIRA	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
146	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
151	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
157	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
02 04 06	MERENDA ESCOLAR			
218	12.361.0026.2026.0002	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	223.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 002	FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -		

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0033.1009.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	92.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
269	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
281	10.301.0033.2034.0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
323	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 109	Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal	
325	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	106.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 109	Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal	
326	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 109	Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal	
404	10.304.0035.2036.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

424	08.244.0037.2038.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
429	08.244.0037.2038.0009	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
444	08.244.0037.2038.0025	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	15.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 004	Componente Piso Fixo Média Comp. PAEFI		
456	08.244.0037.2038.0028	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 006	Componente Piso Alta comp. Criança Adole		
485	08.244.0037.2039.0023	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	6.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 101	PISO BASICO FIXO -PAIF		
02 09 02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
572	15.452.0045.2049.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
575	15.452.0045.2049.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 04	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
589	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	136.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
590	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 05	HABITAÇÃO E URBANISMO			
597	15.452.0048.2052.0000	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA			

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA			
608	15.452.0050.2053.0000	LIMPEZA PUBLICA	21.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 09	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
629	15.452.0053.2056.0000	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
635	15.452.0053.2056.0000	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL	2.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Excesso

02 04 02	PRÉ ESCOLA			
135	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
13	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
85	04.121.0013.2013.0000	PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

02	03	02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO					
	88		04.121.0013.2013.0000	PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO	-7.600,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	107		04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	02	PRÉ ESCOLA					
	141		12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-35.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL					
	144		12.361.0021.1004.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	149		12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-125.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	161		12.361.0022.1005.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	175		12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	176		12.365.0023.1006.0000	FUNDEB ENSINO INFANTIL	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	192		12.365.0023.2023.0003	FUNDEB ENSINO INFANTIL	-14.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	05	02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER					

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

02 05 02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER				
251	27.812.0031.1008.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	-120.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
267	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-90.000,00		
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	3 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
286	10.301.0033.2034.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-44.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 510	INCENTIVO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS			
330	10.301.0033.2034.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 111	Incentivo Fin. da APS Equipes Multiprofi			
407	10.304.0035.2036.0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 302	INCENTIVO FINAN PARA VIG. EM SAUDE COMBA			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
421	08.244.0037.2038.0001	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
447	08.244.0037.2038.0025	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 004	Componente Piso Fixo Média Comp. PAEFI			
02 08 02	MEIO AMBIENTE				
548	18.542.0043.1030.0001	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	-54.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
553	18.542.0043.2047.0000	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL	-81.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 09 02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS				

DECRETO Nº 3811, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

02	09	02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
568			15.452.0045.1011.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	04	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM					
586			26.782.0047.1017.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-25.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
587			26.782.0047.1018.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	05	HABITAÇÃO E URBANISMO					
603			15.452.0048.2052.0000	SERVIÇOS URBANOS	-130.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	06	LIMPEZA PÚBLICA					
611			15.452.0050.2053.0000	LIMPEZA PUBLICA	-97.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
619			06.181.0052.1024.0000	POLICIAMENTO	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-) **-1.064.500,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 03 de agosto de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3812, de 04 de agosto de 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 56 de 23/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº56, de 23 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 04 de agosto de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 11	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.13.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Ficha: 14	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 37	03.092.0006.2006.0000 3.1.90.16.00	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	20.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇO MILITAR			
Ficha: 55	04.128.0008.2008.0000 4.4.90.52.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.000,00

DECRETO Nº 3812, de 04 de agosto de 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ficha: 63	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			
Ficha: 71	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
Ficha: 95	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 97	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			
Ficha: 136	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	23.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 146	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Ficha: 169	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 264	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 265	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	110.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 312	10.301.0033.2034.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			

DECRETO Nº 3812, de 04 de agosto de 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
Ficha: 560	04.122.0044.2048.0000 3.1.90.11.00	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	28.000,00
Ficha: 561	04.122.0044.2048.0000 3.1.90.16.00	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	2.000,00
Ficha: 563	04.122.0044.2048.0000 3.3.90.30.00	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 572	15.452.0045.2049.0000 3.3.90.30.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			607.000,00

DECRETO Nº 3812, de 04 de agosto de 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 10	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 13	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ficha: 36	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTR		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇO MILITAR

Ficha: 50	04.128.0008.2008.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN		-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 62	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 70	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Ficha: 96	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 98	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha: 140	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		-23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

DECRETO Nº 3812, de 04 de agosto de 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 149	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Ficha: 173	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		-115.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 263	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-310.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 316	10.301.0033.2034.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
Ficha: 564	04.122.0044.2048.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 565	04.122.0044.2048.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 571	15.452.0045.2049.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-607.000,00

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3823, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.048.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.048.500,00**

Anulação

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		55.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
15	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 04	DEFESA CIVIL			
33	06.182.0005.2005.0000	DEFESA CIVIL		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	06.182.0005.2005.0000	DEFESA CIVIL		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
39	03.092.0006.2006.0000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 3823, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 02 01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
47	04.122.0007.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO			
73	04.123.0010.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
103	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA		1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 02	PRÉ ESCOLA			
134	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		1.050.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
135	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		255.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
146	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
181	12.365.0023.2023.0002	FUNDEB ENSINO INFANTIL		366.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 04 05	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			

DECRETO Nº 3823, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

206	12.364.0025.2025.0000	ENSINO SUPERIOR	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

268	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
269	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
275	10.301.0033.2034.0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	52.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
306	10.301.0033.2034.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 604	IGM SUS PAULISTA ESTADUAL CUSTEIO	
323	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 109	Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal	
395	10.302.0034.2035.0025	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 203	SAMU 192	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

465	08.244.0037.2039.0005	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	4.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 3823, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
485	08.244.0037.2039.0023	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 101	PISO BASICO FIXO -PAIF		
493	08.244.0037.2040.0024	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
149	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.702.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
158	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	-48.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		
02 05 02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
257	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	-12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
263	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-121.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
324	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-26.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 109	Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal		
328	10.301.0033.2034.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-24.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 111	Incentivo Fin. da APS Equipes Multiprofi		

DECRETO Nº 3823, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.63

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	337	10.301.0033.2034.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 113	Inc. Fin. da APS Eqp. Saude Fam. Att. Pr		
	341	10.301.0033.2034.0026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 601	CONTROLE DE GLICEMIA		
	342	10.301.0033.2034.0026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 601	CONTROLE DE GLICEMIA		

Anulação (-) **-2.048.500,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 28 de agosto de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3824, de 28 de agosto de 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 56 de 23/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº56, de 23 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 28 de agosto de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 146	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 269	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 323	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 3824, de 28 de agosto de 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 01 AGRICULTURA			
Ficha: 546	18.542.0042.2046.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA TEC	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
Ficha: 589	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA			
Ficha: 608	15.452.0050.2053.0000	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 610	15.452.0050.2053.0000	LIMPEZA PUBLICA	11.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			261.000,00

DECRETO Nº 3824, de 28 de agosto de 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 10	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 148	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 267	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-33.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS D		
Ficha: 287	10.301.0033.2034.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 288	10.301.0033.2034.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 289	10.301.0033.2034.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 313	10.301.0033.2034.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 314	10.301.0033.2034.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 315	10.301.0033.2034.0018	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	AGRICULTURA			
Ficha: 545	18.542.0042.2046.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECN		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 04	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM			
Ficha: 588	26.782.0047.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE		

DECRETO Nº 3824, de 28 de agosto de 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 06	LIMPEZA PÚBLICA		
Ficha: 611	15.452.0050.2053.0000	LIMPEZA PUBLICA	-21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-261.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 9145/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação da Comissão Processante.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através do Processo n° 80.873/2026.

CONSIDERANDO que se faz necessário designar os servidores efetivos para a atuação na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da empregada pública **M.J.S.Z**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para apurar os fatos.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD:

1. Presidente, Naila Martins Damião;
2. Membro, Lucas Matheus de Araujo;
3. Membro, Marcus Vinicius Candido da Silva.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 9146/2026

Dispõe sobre a abertura de Sindicância e nomeação da Comissão Processante.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que se faz necessário designar os servidores efetivos para a atuação na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através da instauração de Processo Administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se a abertura de Sindicância para apurar os fatos elencados no Processo Administrativo nº 19.597/2026.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD:

1. Presidente, Marcus Vinicius Candido da Silva;
2. Membro, Lucas Matheus de Araujo;
3. Membro, Bruna Isabel Jacomini.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....